



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008512-22.2024.8.21.0021/RS

AUTOR: RITT GERACAO DE ENERGIA LTDA

AUTOR: GARRA SANTO ANGELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: GARRA SANTA ROSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: GARRA S R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: GARRA LIVRAMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: GARRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: GARRA ALEGRETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AUTOR: CONCRETOS RITT LTDA

AUTOR: RITT PRE MOLDADOS LTDA

AUTOR: RITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local: Passo Fundo

Data: 23/08/2024

EDITAL Nº 10066149066

Edital de intimação

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005

EDITAL DO ART. 52, §1º E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI N.º 11.101/05. JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5008512-22.2024.8.21.0021/RS. AUTORES: RITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RITT PRE MOLDADOS LTDA, CONCRETOS RITT LTDA, GARRA ALEGRETE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, GARRA SANTA ROSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS ACIMA PROPUSERAM, EM 29/5/2024, PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO QUAL DISCORRERAM ACERCA DAS DIFICULDADES ECONÔMICOFINANCEIRAS QUE JUSTIFICAM A PRETENSÃO, A SABER: (I) A PANDEMIA DO COVID-19; (II) O AUMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS NO PERÍODO PÓS-PANDEMIA; (III) A REDUÇÃO DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS DEVIDO À ESTIAGEM NO RIO GRANDE DO SUL ENTRE 2020 E 2023;

(IV) A CRISE POLÍTICA A PARTIR DE SETEMBRO DE 2022; (V) A ALTA DA TAXA SELIC; (VI) OS DESASTRES CLIMÁTICOS DECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS EM 2024. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO NOMEADA PARA O EXERCÍCIO DO ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS GERMANO VON SALTIEL E AUGUSTO VON SALTIEL, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA MANOELITO DE ORNELLAS, N.º 55, SALA 1501, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS, EMAIL: GRUPORITT@VONSALTIEL.COM.BR. DETERMINOU-SE QUE A DATA PARA FIXAÇÃO DA SUJEIÇÃO DOS CRÉDITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL É O DIA 29/5/2024, DATA DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FIXOU-SE A FORMA DE CONTAGEM DOS PRAZOS PREVISTOS NA LEI Nº 11.101/2005 OU QUE DELA DECORRAM EM DIAS CORRIDOS (ART. 189, § 1º, INC. I, DA LREF). DISPENSOU-SE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL, NESTA FASE PROCESSUAL, PARA QUE AS DEVEDORAS EXERÇAM SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 52, INC. II, DA LREF, E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 69 DA MESMA LEI. DETERMINOU-SE ÀS DEVEDORAS QUE APRESEM, MENSALMENTE, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS (BALANCETES) ENQUANTO DURAR A RECUPERAÇÃO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DO SEU ADMINISTRADOR (ART. 52, INC. IV, DA LEI DE QUEBRAS). PARA A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES, OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS E POSTERIORMENTE ANEXADOS NO INCIDENTE DE RELATÓRIO FALIMENTAR INSTAURADO PARA FINS DO CUMPRIMENTO DO ART. 22, INC. II, "C", DA LREF. DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES QUE POSSAM LEVAR À CONSTRICÇÃO OU EXPROPRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS RECUPERANDAS PELOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, PELO PRAZO INICIAL DE 180 DIAS CORRIDOS A CONTAR DESTA DATA, FICANDO TAMBÉM SUSPensa A PRESCRIÇÃO PELO MESMO PRAZO, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§ 1º, 2º E 7º-A E 7º-B DO ART. 6º DA LEI Nº 11.101/05 E AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º E 4º DO ART. 49 DA MESMA LEI. AS AÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º, 4º E 5º DO ART. 49, PARA SUA EXCLUSÃO, DEPENDEM DA PROVA DA REGULARIDADE E TIPICIDADE DOS CONTRATOS, SENDO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL DA RECUPERAÇÃO A DECLARAÇÃO OU NÃO DA ESSENCIALIDADE DE BENS DAS DEVEDORAS. DETERMINOU-SE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE

CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/05. DETERMINOU-SE QUE AS RECUPERANDAS APRESENTEM CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS APÓS A JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO (ART. 57 DA LEI 11.101/2005). DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DAS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (ALEGRETE E SANTA ROSA/RS), DANDO-LHES CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO E PARA QUE INFORMEM EVENTUAIS CRÉDITOS PERANTE AS DEVEDORAS, PARA DIVULGAÇÃO AOS DEMAIS INTERESSADOS. ATENTAR À NECESSÁRIA INTIMAÇÃO DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE AS DEVEDORAS POSSUEM ESTABELECIMENTO. DETERMINOU-SE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL E À SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA QUE SEJA ANOTADA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS REGISTROS CORRESPONDENTES, NOS TERMOS DO ART. 69, PAR. ÚNICO, DA LRF, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.112/2020. DETERMINOU-SE QUE O NEGÓCIO JURÍDICO CELEBRADO ENTRE A RECUPERANDA CONCRETOS RITT LTDA E A FORT BETON DEVERÁ SER FORMALIZADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E SUBMETIDO A ESTE JUÍZO, OUVIDOS PREVIAMENTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO. POR FIM, ADVERTIU-SE QUE: 1. CABERÁ ÀS RECUPERANDAS A COMUNICAÇÃO DAS SUSPENSÕES ACIMA MENCIONADAS AOS JUÍZOS COMPETENTES, DEVENDO PROVIDENCIAR O ENVIO DOS OFÍCIOS A TODAS AS AÇÕES EM QUE FIGURAM COMO PARTE (ART. 52, § 3º, DA LEI Nº 11.101/05); 2. NÃO PODERÃO DESISTIR DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APÓS O DEFERIMENTO DE SEU PROCESSAMENTO, SALVO SE OBTIVEREM APROVAÇÃO DO PEDIDO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 52, § 4º, DA LEI Nº 11.101/05); 3. NÃO PODERÃO ALIENAR OU ONERAR BENS OU DIREITOS DE SEU ATIVO PERMANENTE, INCLUSIVE PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 67 DA LRF, SALVO EVIDENTE UTILIDADE RECONHECIDA POR ESTE JUÍZO, DEPOIS DE OUVIDO O COMITÊ, SE HOVER, COM EXCEÇÃO DAQUELES PREVIAMENTE RELACIONADOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 66 DA LEI Nº 11.101/05). 4. DEVERÁ SER ACRESCIDA, APÓS OS NOMES EMPRESARIAIS DAS RECUPERANDAS, A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS (ART. 69 DA LEI Nº 11.101/05); 5. OS CREDORES PODERÃO REQUERER, A QUALQUER TEMPO, A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE CREDORES OU A SUBSTITUIÇÃO DE SEUS MEMBROS (ART. 52, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05); 6. É VEDADO ÀS RECUPERADAS, ATÉ A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DISTRIBUÍREM LUCROS OU DIVIDENDOS A SÓCIOS OU ACIONISTAS, SUJEITANDO-SE O INFRATOR AO DISPOSTO NO ART. 168 (ART. 6º-A DA LRF). FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER ENVIADAS AO EMAIL GRUPORITT@VONSALTIEL.COM.BR OU PROTOCOLADAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL WWW.VONSALTIEL.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADAO ROBERTO BORGES RODRIGUES R\$ 9.432,69; AIRTON DA ROSA SANTIAGO R\$ 10.395,50; ALCEU DOS ANJOS SANTOS R\$ 13.934,97; ALEX SANDRO CAZABONET DO PRADO R\$ 12.457,63; ALMIR RICARDO DOS SANTOS CAMINHA R\$ 11.224,31; ANDERSON BARCOS BORBA R\$ 2.505,29; ANDERSON LUZARDO DA ROSA GONCALVES R\$ 6.712,79; ANDERSON NUNES FAGUNDES R\$ 2.592,53; BRENO PAZ ANDRADE R\$ 1.569,47; BRUNA MACHADO PEREIRA R\$ 1.414,09; BRUNO CABREIRA DE LIMA R\$ 6.252,65; BRUNO FAGUNDES PAZ R\$ 9.207,76; BRUNO LEONARDI LEAL R\$ 28.333,68; DANI JEAN PEDROSO ALENDE R\$ 5.271,26; DANIELLE SILVEIRA CARVALHO R\$ 5.288,92; DAVI SANTOS SOARES R\$ 9.984,01; DIONE SANTOS DE BARROS R\$ 5.336,75; DIONEI OLIVEIRA GARCIA R\$ 7.171,97; DOUGLAS RAMON THEODOZIO R\$ 5.539,28; EMERSON FIGUEIRA PILECCO R\$ 2.381,99; EVALDO DA SILVA MORTEU R\$ 8.943,72; EVERTON FRANCISCO CAMARGO DE AQUINO R\$ 11.941,52; FERNANDA MILANO DO CANTO MOTTA R\$ 8.379,87; FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 33.801,79; FRANCELINO PEREIRA SALDANHA R\$ 11.353,94; GEAN CARLOS RATES DE OLIVEIRA R\$ 3.498,93; GERSON DE SOUZA LEITE R\$ 6.440,45; GILNEI JACQUES DA COSTA R\$ 19.398,81; IARA TEREZINHA GONCALVES R\$ 7.036,28; JERONIMO ARANGUIS DA LUZ R\$ 9.870,87; JOAO DAL MAGRO NETO R\$ 16.773,20; JOAO TACITO RODRIGUES BAIROS R\$ 6.810,04; JONATAN MARTINS DA COSTA R\$ 1.785,98; JONHATAN DA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 6.586,03; JORGE EDUARDO DE JULY DA SILVA R\$ 8.157,08; JORGE LUIS CORDEIRO BORGES R\$ 9.287,44; JORGE LUIZ SEVERO PEREIRA R\$ 11.721,03; JORGE SEBASTIAN MOREIRA R\$ 1.224,26; JOSE LUIZ RHODES DOS SANTOS R\$ 10.141,18; JUAN GARCIA SANTANA R\$ 11.178,76; KEVIN JHONEOR REBOLLEDO LA TORRE R\$ 18.508,21; LAURO ANTONIO DE DEUS VARGAS R\$ 3.634,07; LUCIANA MACHADO MODESTO R\$ 9.873,19; LUIS CARLOS MARTINS FILHO R\$ 4.470,87; LUIS CARLOS TAVARES MACIEL R\$ 7.148,89; MANOEL LUIZ MACHADO VARGAS R\$ 7.936,08; PAULA NATANA OLIVEIRA DE CASTRO R\$ 7.693,58; PAULO ALEXANDER DA LUZ QUINTEIRO R\$ 5.681,67; PAULO HENRIQUE ALVES GOMES R\$ 5.130,98; PAULO JOEL MOTA DA SILVEIRA R\$ 5.476,47; PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS R\$ 8.863,81; PEDRO HENRIQUE FRANCO DA SILVA R\$ 5.135,94; RENAN CORREA R\$ 8.478,57; RENAN ROSSO BICCA R\$ 3.481,13; RODRIGO DA COSTA BARRETO R\$ 6.363,57; RUI ALBERTO FERREIRA PEREIRA R\$ 1.097,55; SILON SARAIVA DA SILVA R\$ 5.992,83; SILVIO GALARCA NORO R\$ 8.216,05; TONI GILSON PEDROSO DA SILVA R\$ 6.532,52; UALTER GOMES DE SOUZA R\$ 2.348,10; VALDENIR HENRIQUE DE HENRIQUE R\$ 8.496,57; VANESSA FAGUNDES PAZ R\$ 24.181,09; VITOR DOS SANTOS PEDROSO R\$ 14.383,88; VITOR GONCALVES SOARES R\$ 10.575,35; VOLMER FERREIRA BOMBACH R\$ 8.111,69; WALTER

JUAREZ DE JULI FONTOURA R\$ 8.999,16; ADÃO RICARDO PAIM RODRIGUES R\$ 64.759,78; ADAO WAGNER PEDREZ HOFFMANN R\$ 10.618,14; ADELIO JUNG R\$ 15.393,16; ADEMIR MALLMANN DE OLIVEIRA R\$ 2.694,23; ADERSON SANTOS DOS SANTOS R\$ 33.402,00; ADERSON SANTOS DOS SANTOS R\$ 9.423,20; ADILSON JOSE SALDANHA R\$ 8.996,90; ADRIANO PACHECO BAGESTEIRO R\$ 1.273,95; ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS R\$ 12.434,07; AIRTON DORNELES PEREIRA R\$ 10.229,81; ALBERI ABREU PUSSI R\$ 6.547,73; ALCIR PEDROSO SOARES R\$ 10.823,25; ALEX DE OLIVEIRA GABE R\$ 118.184,62; ALEX VALLES DE MELLO R\$ 3.682,80; ALEXANDRE CAMPOS DOS SANTOS R\$ 13.230,72; ALEXANDRE CLAUDIR KAMIEN LUDESCHER R\$ 6.958,30; ALEXANDRE DA ROSA COSTA R\$ 60.489,75; ALEXANDRE RUBIM MARIA DIEZ R\$ 1.708,20; ALINE MACHADO CARVALHO R\$ 5.678,10; ALINE NUNES AMARAL R\$ 11.288,63; ALMIRA ROSELAINÉ DOS SANTOS MONTEIRO R\$ 5.070,63; ALOCIR MAURI DIEGER R\$ 8.380,18; ANDERSON ANDRE PAIM DE OLIVEIRA R\$ 7.329,56; ANDERSON CAVALHEIRO NUNES R\$ 7.576,40; ANDERSON DUARTE MACIEL R\$ 6.548,04; ANDIR DA SILVA PEREIRA R\$ 8.282,84; ANDRE LUIZ TRINDADE MARCAL R\$ 1.676,61; ANDREIA DE SOUZA SOARES R\$ 4.750,13; ANDREIA DOS SANTOS PERES R\$ 10.450,37; ANGELICA DOS SANTOS FALEIRO R\$ 10.457,79; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CAMINHA R\$ 11.992,49; ARIANE PEREIRA MARTINEZ R\$ 4.709,36; AUGUSTO TREVISAN FERRARI R\$ 6.039,41; AURI MENEZES DE CAMARGO R\$ 26.170,81; BENHUR PAIVA ESTEVÃO R\$ 55.097,10; BRUNO DE LIMA MORAL R\$ 12.350,61; BRUNO FERNANDES OLIVEIRA JAQUES R\$ 5.356,85; BRUNO RAFAEL DE FREITAS NUNES R\$ 10.574,62; CAMILA DA SILVA R\$ 1.534,17; CAMILA MULLER SOARES R\$ 10.692,18; CAMILA RODRIGUES TEIXEIRA R\$ 7.975,92; CANDIDO GARIBALDI PEREIRA FAVILA R\$ 5.420,79; CARINE PILECCO FLORES R\$ 3.047,13; CARLA ACOSTA DA SILVA FLORES R\$ 11.339,12; CARLOS ALBERTO GONCALVES DOS ANJOS R\$ 6.926,08; CARLOS ALBERTO JAQUES DE MENEZES R\$ 1.992,17; CARLOS EDUARDO FOLGEARINI AFONSO R\$ 1.775,92; CARLOS GIANE ALMEIDA RIBEIRO R\$ 8.202,29; CARLOS JESUS KEMMERICH FERREIRA R\$ 7.984,42; CASSIO RODRIGUES ANTUNES R\$ 1.441,69; CATIA SIMONE VARGAS GONCALVES R\$ 5.844,00; CHEIRLI ROSA DE SOUZA R\$ 4.700,23; CLAUDIO LUCIO TEIXEIRA OLIVEIRA R\$ 46,29; CLAUDIO LUIS GUTERRES GONCALVES R\$ 7.774,27; CLAUDIOMIRO TRINDADE BITENCOURT R\$ 8.408,02; CLECI TEIXEIRA SILVA R\$ 2.925,25; CLEITON FIORAVANTE VIANA R\$ 56.711,80; CLEITON RINGS TRINDADE R\$ 7.927,59; CLEOMAR RODRIGO MACHADO R\$ 1.303,48; CLOVIS ALEX DOS SANTOS DE NEQUE R\$ 7.777,18; CRISTIANO BEULK DOS SANTOS R\$ 10.130,38; DAIANA PEDROSO PINHEIRO R\$ 5.638,48; DANIEL ALEX ALLEBRANDT FRANK R\$ 3.040,70; DANIEL GERARDO SILVA DE JESUS R\$ 38.852,05; DANIEL SALDANHA PAIVA R\$ 11.447,06; DANIELA GALIOTTO PADOIN R\$ 50.009,69; DARA OLIVEIRA ALMEIDA R\$ 12.118,16; DAVI DE CAMARGO ANTUNES R\$ 6.545,03; DEIVIDI PERES PEREIRA R\$ 32.276,71; DENNER SEVERO ABREU R\$ 59.252,28; DIEGO FREITAS PRESTES R\$ 9.547,28; DIEGO NEVES MACHADO R\$ 8.517,39; DIOGO RAFAEL VASCO R\$ 2.783,60; DIOVANE DE MEDEIROS GIEDIEL

R\$ 8.224,30; DONATO NUNES RINQUES R\$ 9.700,83; DOUGLAS DOS SANTOS CARVALHO R\$ 7.995,76; DOUGLAS SEVERO NUNES R\$ 14.993,91; EBERSON DE LIMA GALARÇA R\$ 10.188,99; EDILSON SOARES HOFFMANN R\$ 10.778,37; EDISSON LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES FILHO R\$ 10.673,63; EDSON LUIS FAGUNDES CORREA R\$ 6.868,02; EDSON LUIS VIEIRA DA SILVA R\$ 10.694,59; EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 59.250,13; EDUARDO JUNIOR DIEHL R\$ 1.447,90; ELIANDRO BARBOSA FLORES R\$ 27.509,27; ELIANE VELASQUES VARGAS R\$ 18.593,61; ELIAS HASPER R\$ 1.564,50; ELIAS LUAN CAVALHEIRO R\$ 2.338,78; ELIZA BEATRIZ DO AMARAL GONCALVES R\$ 4.820,09; ELLITON JOCENIR AZAMBUJA DA SILVA R\$ 10.288,98; EMERSON BATISTA RODRIGUES NUNES R\$ 9.956,78; ERDERSON FERNANDO PEDREZ HOFFMANN R\$ 8.924,17; ERICK HENRIQUE DA SILVA FERNANDES R\$ 747,17; ERLY MARTINS DE MOURA R\$ 9.559,27; EVERSON ROMARIO DOS SANTOS SARAIVA R\$ 13.992,07; EVERTON BARROS DE VARGAS R\$ 2.642,59; EZEQUIEL RODRIGUES VARGAS R\$ 7.978,28; FABIELLE LEAL DE OLIVEIRA R\$ 7.615,56; FABRICIO PEREIRA TRINDADE R\$ 11.288,35; FELIPE SCHMIDT GROSS R\$ 7.163,71; FERNANDA LUCEIRO ARAUJO R\$ 4.485,00; FERNANDA RAMOS MORAES R\$ 28.173,71; FERNANDO GONCALVES CEZAR R\$ 6.025,26; FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS R\$ 10.319,28; FRANCISCO CARLOS TORRES GUERRA R\$ 75.024,99; GABRIEL CORTELINI SANTOS R\$ 8.776,01; GABRIEL LEAO MARQUES R\$ 4.461,93; GABRIELLI SANTOS DOS SANTOS R\$ 8.437,93; GERMANI ALMEIDA DE OLIVEIRA R\$ 4.297,03; GILBERTO DA SILVA MIRANDA R\$ 1.191,33; GILSON DA SILVA CONCEIÇÃO R\$ 55.636,29; GILSON RAFAEL DA ROSA VIEIRA R\$ 68.903,48; GISLAINE ELISABETE ALVES DOS SANTOS SOARES R\$ 6.386,13; GLEBE ANTONIO TELES DA CUNHA R\$ 19.428,57; GLECIO CRISTIANO MENDES BIESEK R\$ 18.352,64; GRACIELA CAMARGO CORNELIUS R\$ 22.436,66; GRASSIELI SILVEIRA DORNELES R\$ 9.661,17; HEDIO WILDNER R\$ 1.392,05; HENRIQUE MARCELO BOMBARDELLI R\$ 6.233,74; IVAN DE OLIVEIRA R\$ 31.846,18; IVETE MARISA CECONI R\$ 10.788,17; JAIR DE SOUZA R\$ 3.606,19; JANETE DOS SANTOS ROCHA R\$ 12.271,94; JEFERSON DA SILVA MATOS R\$ 1.452,98; JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS R\$ 9.638,12; JESUS FAGUNDES DOS SANTOS R\$ 2.522,41; JOAO AIRTON GUTERRES RAMOS R\$ 10.961,75; JOÃO BATISTA REUS DOS SANTOS LOPES R\$ 60.818,26; JOÃO CARLOS CARRARA DA SILVA R\$ 63.063,73; JOAO CARLOS DA COSTA RHODES R\$ 8.884,34; JOAO CARLOS LOPES ORIBES R\$ 8.919,19; JOÃO CARLOS PEDROSO R\$ 6.104,51; JOAO DORNELES R\$ 8.925,91; JOAO HENRIQUE PEREIRA NICOLA R\$ 9.282,39; JOAO VITOR FOCOUTER DA SILVA VALLE R\$ 10.664,26; JOCELI DOS SANTOS R\$ 10.720,12; JOCIELE NETO RODRIGUES R\$ 9.880,48; JOEL VIEIRA DA ROSA R\$ 10.384,25; JORGE ERNANDES RIBEIRO ESTIVALET R\$ 19.105,11; JORGE LUIZ ALMEIDA BELAGAMBA R\$ 7.274,04; JORGE VENINO RAIMUNDO GONÇALVES R\$ 62.560,37; JOSE MOACIR MACEDO RAMOS R\$ 9.054,05; JOSE NEUTHON COFI GARAY JUNIOR R\$ 7.912,37; JOSIMAR SANTOS DA SILVA R\$ 5.771,21; JULIANA MARCHEZAN LEAES R\$ 45.875,76; JUREMAR DA SILVEIRA PEDROSO FILHO R\$ 62.530,00; LAURI ROTH

R\$ 1.709,48; LEANDRO BRASIL DA SILVA R\$ 13.687,53; LEANDRO DE MORAES LOPES R\$ 10.605,51; LEONARDO DA SILVA GONCALVES R\$ 8.575,29; LEONARDO EDILSON ABREU DA SILVA R\$ 1.090,93; LEONARDO SANTOS DOS SANTOS R\$ 3.628,02; LEONARDO VILAVERDE DOS SANTOS R\$ 4.646,91; LINDOMAR ALVES DA SILVA R\$ 5.231,61; LISETE MARSCHALL R\$ 7.947,10; LUANA HIPOLITO DA ROSA R\$ 10.182,40; LUCAS EVERTON DOS SANTOS R\$ 10.240,25; LUCIANO OUTEIRAL PEREIRA R\$ 2.964,63; LUCIANO SANTOS DA SILVA R\$ 21.987,78; LUCIANO SILVA R\$ 9.324,46; LUCIANO SILVEIRA DOS SANTOS R\$ 10.395,20; LUCIANO VARGAS DOS SANTOS R\$ 11.410,52; LUCIO MARCELO DA SILVA SANTIAGO R\$ 3.579,47; LUIS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA R\$ 23.074,01; LUIS CARLOS DO CANTO FIALHO R\$ 10.070,53; LUIS EDGAR LOBINS DIAS R\$ 11.160,68; LUIS EDUARDO CORTELENI DE CORTELENI R\$ 17.552,60; LUIS FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS R\$ 35.919,78; LUIS HENRIQUE BATISTINI DO AMARAL R\$ 1.873,85; LUIS WAGNER FARIAS CARVALHO R\$ 11.903,50; LUIZ HENRIQUE CONCEICAO TRINDADE R\$ 11.825,64; LUIZ MIGUEL ALVES PIRES R\$ 29.081,45; LUIZ ROGERIO FERREIRA GOMES R\$ 11.671,28; LUIZA JOSIELI HAAS R\$ 7.075,67; MANUEL MACHADO BECOM R\$ 1.472,23; MARCELLE DE OLIVEIRA CEOLIN R\$ 739,21; MARCELO ROZAM MOMBAQUE DE CASTRO R\$ 6.393,11; MARCIO GREI RODRIGUES DA SILVA R\$ 4.845,19; MARCO AURELIO MACHADO BOTELHO R\$ 8.936,57; MARCOS VINICIUS CARVALHO XAVIER R\$ 7.000,47; MARIA VERONICA SANTOS R\$ 2.365,55; MARIO GARCIA TELLES R\$ 10.794,70; MATEUS ALEF TRINDADE SOUZA R\$ 36.170,98; MATEUS HENRIQUE MACHADO R\$ 1.605,19; MATEUS OLIVEIRA AURELIO R\$ 9.438,32; MAURICIO CAMBRAIA DOS SANTOS R\$ 8.238,43; MAURICIO DOS SANTOS GUTERRES R\$ 692,13; MIGUEL AGUSTINI NETO R\$ 14.067,80; NAGILA LITTIELE LATORRE BARRIOS R\$ 9.234,75; NATHAN FAGUNDES SOARES R\$ 48.835,04; ONEIDE ROQUE BAUM R\$ 10.390,87; ORLEI SILVA DE CASTRO R\$ 7.974,19; OSIMAR FERNANDES DORNELES R\$ 64.001,92; PAULO DOS SANTOS RHODES R\$ 5.250,04; PATRICIA MARTIN EGGRES R\$ 10.156,45; PATRIK SANTANA MORAES R\$ 5.506,89; PAULO HENRIQUE ALVES GOMES R\$ 27.421,29; PAULO VALMIR SALDANHA DE CASTRO R\$ 8.683,50; PEDRO ADEMAR DA SILVA PEREIRA R\$ 57.285,74; QUELLER OLIVEIRA ALVES R\$ 1.819,76; QUERIGO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 10.933,66; RAFAEL FERNANDES RODRIGUES R\$ 882,95; RAUL LUIZ GODOY R\$ 21.268,58; RICARDO ALVES KUMMER R\$ 5.821,58; RICARDO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA R\$ 8.783,66; ROBSON ROGERIO PEREIRA R\$ 9.009,18; RODEISE MARQUES DOS SANTOS R\$ 8.539,99; RODRIGO FERNANDES DE SOUZA R\$ 17.914,92; RODRIGO JAQUES BARROS R\$ 10.464,51; ROMARIO FAGUNDES PEREIRA R\$ 60.822,46; RONALDO DOS SANTOS MARQUES JUNIOR R\$ 3.663,60; ROSANE CULAU DE SOUZA R\$ 10.306,46; ROSANGELA CLARICE COELHO DOS SANTOS R\$ 96,62; ROSAURO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA R\$ 66.414,16; ROSELAIN ROCHA DE ALMEIDA R\$ 6.034,57; RUANA MAGALHAES MORAES R\$ 8.479,25; RUBENS LEONARDO CARVALHO RODRIGUES R\$ 57.128,49; SANDERSON WAGNER PEDREZ HOFFMANN R\$ 11.948,48; SANDRO ELIAS ANTUNES DOS SANTOS R\$ 34.540,00; SCHIRLEI VITORIA PERES

R\$ 2.410,44; SERGIO AUGUSTO LIMA DE MORAIS R\$ 5.417,83; SILMAR ABREU AURELIO R\$ 69.011,12; SILMAR GOMES SOARES JUNIOR R\$ 5.070,91; SILVANA POLGA HOFFMANN R\$ 7.818,15; SIMONE CEZAR R\$ 10.619,86; SUELEN OLIVEIRA MORAIS DA FONTOURA R\$ 15.827,68; TAINA MICAELA DE MATOS R\$ 26.278,65; TANIA REGINA ROSA DA ROSA R\$ 812,82; THAIONARA MILENA KREIN R\$ 7.628,68; THIAGO OLIVEIRA TABILE R\$ 8.124,63; TIAGO DE FREITAS PINHEIRO R\$ 10.087,54; TIAGO GUILHERME KRUGER CRESTANI R\$ 18.926,53; UELINGTON MUNIZ BECKER R\$ 6.595,06; UILLIAN CEZAR DE MEDEIROS FERREIRA R\$ 2.256,32; VALDEMIR MARTINS BITENCOURT R\$ 11.451,73; VALDIR RANGEL DUARTE R\$ 10.766,68; VALQUIRIA PAIM MACHADO R\$ 17.083,93; VANESSA CARVALHO DUARTE R\$ 4.283,17; VANIFER DA SILVA DORNELES R\$ 3.031,05; VITOR GUSTAVO DOS ANJOS PEDROSO R\$ 7.936,78; VITORIA ARAUJO SOARES R\$ 7.134,84; VITORIA LOPES BENITES R\$ 8.312,01; WILLIAN SANTOS DOS SANTOS R\$ 1.312,18; WILLIAN SOARES DE SOARES R\$ 2.279,27; ZAIDA CATRINE TOLEDO NARDO R\$ 8.878,30. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 4.077.077,06. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.477,34; ADAIR FILINCOSKI R\$ 149.328,00; ADÍLSON BECK VOLPATO R\$ 400.000,00; ADIPAL COMÉRCIO ELETROELETRÔNICA LTDA R\$ 594,00; ADRIANA ANTUNES LACERDA R\$ 673.100,00; ADRIANA DINIZ DE OLIVEIRA GIACOMELLI R\$ 288.462,66; ADRIANE DA FONTOURA LEONARDI R\$ 260.000,00; ADRIEL DE ARAÚJO GARCIA R\$ 220.000,00; AGRIMEC AGRO INDL E MECANICA LTDA R\$ 1.475,80; AIDA TEREZINHA S GUEDES R\$ 385.991,74; ALEJANDRO LEOPOLDO GIGENA/MARIA BELEN SAVORETTI R\$ 406.453,66; ALESSANDRA M HARTMANN CONSTRUART R\$ 4.170,00; ALESSANDRA MARQUES HARTMANN R\$ 7.289,80; ALESSANDRO DA ROSA PAIM R\$ 285.000,00; ALICE RIBEIRO BICCA R\$ 160.800,00; ALICEU FILINCOSKI EIRELI R\$ 555.000,00; ALTAMIR MATEOS BRAIDO E CIA LTDA R\$ 3.409,68; ALUCOMAXX BRASIL IND E COM R\$ 1.693,92; ALUITA ALUMINIO PORTO ALEGRE LTDA R\$ 3.249,00; AMÉLIO SEVERO MACHADO R\$ 460.000,00; ANA LUIZA SILVA DA MOTTA R\$ 145.000,00; ANA PAULA VIEIRA R\$ 175.000,00; ANDERSON DORNELES DE ALMEIDA R\$ 140.000,00; ANDERSON LARA MORAIS R\$ 140.000,00; ANDRE ROCHA DOS SANTOS - TINTAS R\$ 660,00; ANGELO NUNES CASSOL R\$ 21.600,00; ANNA CAROLINA CERATO CONFORTIN R\$ 401.640,00; ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES FRAGA R\$ 182.250,00; ANTÔNIO CARLOS MAFINI R\$ 369.000,00; ARCELORMITTAL BRASIL S/A R\$ 64.926,87; ARI JUNIOR LUNKES ZIMMER R\$ 4.269,04; ARTÊMIO JEOVAM FIORAVANTE SEVERO R\$ 242.974,62; AUGUSTO RODRIGUES DORNELLES R\$ 1.244.080,00; AUTO ELETRICA CAVERA LTDA R\$ 1.540,00; AUTO ELETRICA CAVERA LTDA R\$ 1.160,30; AUTO PECAS CIDADE ALTA EIRELI R\$ 3.433,50; BANCO BRADESCO S. A R\$ 693.597,46; BANCO BRADESCO S. A R\$ 120.000,00; BANCO BRADESCO S/A R\$ 300.432,64; BANCO BRADESCO S/A R\$ 151.014,20; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A R\$ 75.305,24; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A R\$ 494.904,89; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 856.032,12; BANCO SANTANDER

(BRASIL) S/A R\$ 6.802,15; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 391.333,11; BERTINATTO MÁQUINAS EIRELLI R\$ 4.398,00; BRAZ INACIO BANCATO RIOS R\$ 570.000,00; BRUM-INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA R\$ 1.600,00; BRUNA MENDONÇA ALVES R\$ 155.600,00; BRUNO ACOSTA DE LIMA R\$ 140.000,00; BRUNO DA SILVA FIGUEIRA R\$ 1.580,20; CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA R\$ 3.127,27; CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA R\$ 247.000,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R\$ 1.892.515,51; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF R\$ 1.260.723,16; CAMOBI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. R\$ 44.002,74; CAMOBI COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. R\$ 78.489,85; CARGNELUTTI & CIA LTDA. R\$ 11.677,05; CASA DAS TINTAS - BRUNO DA SILVA R\$ 754,75; CASA DO ELETRICISTA MAT DE CONSTRUÇÃO R\$ 1.960,95; CASPER DISTRIB DE PROD ALIMENT LTDA R\$ 1.463,22; CÁSSIO LEDUR KUHN R\$ 175.000,00; CATIA ZOLIN PUIATTI R\$ 220.000,00; CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA R\$ 191.600,00; CECÍLIA DE ÁVILA SCHEEREN / KARINA PAZ DE ÁVILA/VBL HOLDING LTDA R\$ 500.000,00; CECÍLIA FENKER DURLO R\$ 400.000,00; CÍCERO NEI EISENBERGUER R\$ 32.700,00; CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. R\$ 7.202,48; CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. R\$ 2.442,94; CIRO A PAIM LUCAS/MARIA GUILHERMINA PEDROSO LUCAS R\$ 232.325,82; CLARISSA BUENO R\$ 92.480,00; CLAUDÉTE DE LIMA TAGLIAPIETRA R\$ 223.439,88; CLÁUDIO BATISTA RODRIGUES OSÓRIO R\$ 554.726,96; CLAUDIO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA R\$ 2.117,76; CLÁUDIO MAURÍCIO LEÃES R\$ 285.000,00; CLÁUDIO SCHEPKE/DIANA RAQUEL HÜBNER SCHEPKE R\$ 244.000,00; CLÉBER GIOVANE DA ROSA CALOVI R\$ 121.000,00; CLEIR MACHADO DA SILVA/DIRNEI ORLANDO FERREIRA DA SILVA R\$ 195.000,00; COM DE LUBRIFIC CORAZZA LTDA R\$ 11.985,18; COM DE PNEUS E AUTO PEÇAS MC LTDA R\$ 483,73; COMACO COML DE MAQ E COPIADORA LTDA R\$ 3.820,00; COMERCIO ATAC E VAREJO TKM R\$ 992,66; COMERCIO DE LUBRIFICANTES CORAZZA LTDA R\$ 8.739,58; COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN R\$ 1.082,21; COOP DE CRÉDITO POUPAÇA E INVEST SERRO AZUL SICREDI UNIÃO RS R\$ 351.320,28; COOP DE CRÉDITO POUPAÇA E INVEST SERRO AZUL SICREDI UNIÃO RS R\$ 41.598,11; COOP DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUOS UNICRED PONTO CAPITAL R\$ 3.488.985,40; COOP DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUOS UNICRED PONTO CAPITAL R\$ 66.440,18; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSÊNCIA RS/ES SICREDI ESSÊNCIA R\$ 276.593,91; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 79.467,81; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 317.598,26; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 93.415,67; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 48.068,76; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 292.170,43; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO

CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 7.595,50; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED PONTO CAPITAL - UNICRED PONTO CA R\$ 117.606,70; COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTD R\$ 3.888,00; CORSAN COMPANHIA RIOGRANDENSE SANEAMENTO R\$ 2.314,11; CRISTIANO FERNADES MONTANHA R\$ 410.000,00; CRISTIANO FERNANDES MONTANHA R\$ 110.040,85; DAF INDUSTRIA QUIMICA EIRELI R\$ 13.440,00; DAIANE DE OLIVEIRA ALMIRÃO R\$ 148.500,00; DALÍLIA MARIA MACHADO PEREIRA R\$ 400.000,00; DANIEL JAIR ANGONESE R\$ 138.150,00; DANIEL TRINDADE PARNOW R\$ 740,00; DAVID BARCOS R\$ 405.587,22; DAVID CARLOS DA SILVA R\$ 30.382,62; DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES R\$ 540.000,00; DENIZE OLIVEIRA MACHADO R\$ 180.000,00; DERLI FILINCOSKI R\$ 37.000,00; DIANA MARQUES BRAUN OTOKOVIESKI R\$ 180.000,00; DIEGO ZUCCHETTO CAMARGO 01697321003 R\$ 350,00; DIONÍZIO CAMPONOGARA PANZIERA R\$ 300.000,00; DOUGLAS TAFARELL DA SILVA MARTINS R\$ 781,00; DOUGLAS TAFARELL DA SILVA MARTINS R\$ 1.307,51; DPS DISTRIB DE PROD SIDERURGICOS R\$ 40.472,09; DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. R\$ 45.383,06; DUAL ARQUITETURA LTDA R\$ 95.949,90; ECLAIR DA COSTA SILVA GALLAS R\$ 237.350,00; EDSON ESTIVALET BRANDOLT R\$ 350.000,00; EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA R\$ 40.000,00; EGD TECNOLOGIA EM ENERGIA LTDA R\$ 19.800,00; EGISTRO NUNES PEREIRA R\$ 170.000,00; ELEN MARTINS DA COSTA R\$ 200.000,00; ELETROFOCO COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 1.257,25; ELETROFOCO COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 1.833,40; ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA R\$ 2.823,96; ELI ROCHA DE FREITAS R\$ 360,00; ELISA DE ÁVILA LOPES R\$ 266.640,00; EMISSORAS REUNIDAS LTDA R\$ 880,00; ENI SANCHOTENE LIGORIO R\$ 1.050.000,00; ÊNIO DINEI DORNELES AURÉLIO R\$ 141.559,82; ESCRITÓRIO CONTÁBIL SALDANHA LTDA. S/S R\$ 17.417,43; ESTEFANI ALBERTO SOCAL/MARIA HELENA DOTTA R\$ 337.209,50; EURICO CALEGARI BOLSSON R\$ 1.563.571,44; EVA FIGUEIRA DOS SANTOS R\$ 365.000,00; ÉVERSON BRANDOLT DE MORAIS R\$ 229.000,00; EZ IP TECNOLOGIA LTDA R\$ 4.545,00; FABIANA MARIA BORTOLUZZI R\$ 310.000,00; FABIANE SEGABINAZZI R\$ 210.000,00; FABIANO VENES DE OLIVEIRA R\$ 170.000,00; FAMÍLIA TARRAGÔ (MARIA DO HORTO TARRAGÔ RAMOS/MARIA DA CONCEIÇÃO TARRAGÔ RAMOS/MARIA DO ROSÁRIO TARRAGÔ RAMOS DE ARAÚJO) R\$ 650.000,00; FARENZENA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA R\$ 6.445.200,00; FÁTIMA CLARESTINA LIMA ABREU R\$ 135.000,00; FELIPE GUSMAN PANIZZA CUETO R\$ 115.000,00; FELIPE IRRIGARAY RODRIGUEZ R\$ 493.366,89; FERNANDO MONTEIRO DA SILVA R\$ 360.000,00; FERRAGEM MION LTDA - ME R\$ 4.414,10; FERRAGENS NEGRÃO COM LTDA R\$ 45.150,66; FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA R\$ 2.697,32; FERRAMENTAS GERAIS R\$ 1.170,56; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAM R\$ 9.655,55; FIX SAVE INDUSTRIA COMERCIO E LOC R\$ 7.410,68; FLAVIO VILLAR DORNELLES R\$ 450.000,00; FLÁVIO VILLAR DORNELLES R\$ 410.000,00; GABRIELA ABREU MACHADO R\$ 232.000,00; GEAB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI R\$ 1.313,90; GERDAU AÇOS

LONGOS S.A. R\$ 65.908,82; GILBERTO VOLNEI P DA COSTA/EVA JACQUES DA COSTA R\$ 250.000,00; GLADECI MAFALDO MACHADO/GRACIELA ALBINA BERNARDI R\$ 478.740,00; GLADYS DA ROSA PAIM R\$ 430.000,00; GLOBO MIX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA R\$ 2.119,29; GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S A R\$ 73.700,00; GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S A R\$ 24.400,00; GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S A R\$ 107.250,00; GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEG.INT.EIRELI R\$ 4.200,00; GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEG.INT.EIRELI R\$ 7.689,34; GUILHERME BIN DUARTE R\$ 6.450,00; GUSTAVO RIANI R\$ 222.900,00; HDM SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 3.320,28; HELOISA HELENA CORRÊA INÁCIO R\$ 240.000,00; HERNAN BARCOS R\$ 4.371.190,00; HIGIMAC PRODUTOS PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 2.045,00; IARA QUINTEIRO PINTO R\$ 280.000,00; IGOR MARTINS LEONARDI R\$ 130.500,00; ILITERA FOX CONSULT SEGUR. E SAÚDE DO TRABALHO EIRELLI R\$ 1.120,00; ILITERA FOX CONSULT SEGUR. E SAÚDE DO TRABALHO EIRELLI R\$ 1.744,94; ILITERA FOX CONSULT SEGUR. E SAÚDE DO TRABALHO EIRELLI R\$ 2.339,13; ILITERA FOX CONSULT SEGUR. E SAÚDE DO TRABALHO EIRELLI R\$ 7.714,62; ILITERA FOX CONSULT SEGUR. E SAÚDE DO TRABALHO EIRELLI R\$ 3.259,63; ILMA SILVEIRA DORNELES R\$ 110.000,00; INÁCIO VILAR RIOS E ANA MARIA BRANCATO RIOS R\$ 262.700,00; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA R\$ 4.637,40; INTERCEMENT BRASIL AS R\$ 300.000,00; IRNEI MORAL SEVERO R\$ 110.000,00; ISABEL CRISTINA A DOS SANTOS R\$ 200.000,00; ISOTHIO EPS LTDA R\$ 2.412,50; IVALDO DA SILVA DIAS R\$ 131.000,00; IVANIR MAIER - QUALITEC SOLUÇÕES R\$ 4.800,00; IZAR SOUZA BRUM R\$ 84.000,00; JACQUELINE FERRÃO ZOCH R\$ 123.505,00; JAMIR BRANDOLT RODRIGUES R\$ 296.200,00; JANETE PAIM XAVIER R\$ 150.000,00; JANYR BRITTES FUNCK R\$ 268.000,00; JAYME MARTINS XAVIER ADVOGADO R\$ 500,00; JGS EIRELI R\$ 4.763,40; JOÃO CARLOS RIBEIRO R\$ 226.200,00; JOÃO ISRAEL DA PIEVA DE ALMEIDA/MARIA G SOARES DA PIEVA R\$ 491.800,00; JOAO V. R. BREZOLIN E CIA LTDA R\$ 1.246,00; JOICE FÁTIMA LONDERO ALMEIDA R\$ 180.000,00; JORGE EDUARDO MOREIRA PEREIRA R\$ 4.000,00; JORGE EDUARDO MOREIRA PEREIRA R\$ 1.160,00; JORGE NEWTON S NUNES R\$ 270.000,00; JORGE SILVEIRA WERNZ/ELAINE ETCHEPARE WERNZ R\$ 343.000,00; JOSÉ ANTÔNIO GALLAS R\$ 237.350,00; JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS R\$ 431,10; JOSÉ EUGÊNIO ITARTE R\$ 386.018,25; JOSÉ NILO SBARDELOTTO R\$ 247.400,00; JOSÉ RICARDO PAIM R\$ 606.000,00; JOSETE DOS SANTOS VARGAS CORRÊA R\$ 562.500,00; JULIANO DOTTA DORNELES R\$ 142.000,00; KATIA F DE VARGAS OLIVEIRA R\$ 426.800,00; KATIA QUILIÃO BICCA R\$ 516.334,50; KATIA SIMONE ANTUNES DE OLIVEIRA R\$ 245.821,58; KATIA SIMONE ESCARRONE DALCIN R\$ 840.883,98; L. A. V. DRESSLER E CIA LTDA R\$ 4.333,14; LANCA EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 5.520,96; LARISSE SIMÃO PEDROSO R\$ 265.000,00; LEANDRO ALEX S LEAL GALARÇA R\$ 130.500,00; LEONARDO BIACCHI ROSSO R\$ 300.000,00; LOJAS QUERO QUERO R\$ 21.033,73; LOLA C DA LUZ RODRIGUES/JÚLIO CÉSAR

BARBOZA DA SILVA R\$ 170.000,00; LUCAS DIAS DA SILVA PREDEBON R\$ 405.000,00; LUCAS MENDES NUNES R\$ 160.000,00; LUCIANA PICCOLI MACHADO R\$ 349.410,00; LÚCIO DO PRADO NUNES R\$ 10.000,00; LUIS FERNANDO FARIAS ALVES R\$ 134.000,00; LUIS FERNANDO MOTA MARTON R\$ 250.000,00; LUÍS HENRIQUE ZIBIKOSKI ERENO R\$ 390.000,00; LUIZ ALBERTO MACIEL ALENDE R\$ 2.693.400,00; LUIZ AUGUSTO FRANCO ALVES R\$ 810.600,00; LUIZ FELIPE DUARDES BOABAID/ANA CLÁUDIA CAVALHEIRO BOABAID R\$ 177.089,22; LUIZA PERIN AURELIO R\$ 900,00; MAFRI INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. R\$ 85.795,95; MANOEL R R PERFEITO/ELAINE REGINA DE DAVID PERFEITO R\$ 180.720,00; MARA BRUSCATO DE LIMA R\$ 42.000,00; MÁRCIA LÚCIA SEVERO R\$ 261.040,00; MARCO AURELIO DORNELLES GONÇALVES R\$ 461.000,00; MARCO JOSÉ ARNUTI R\$ 185.000,00; MARCONI VITORINO MIGOTTO R\$ 235.881,36; MARCOS ROGERIO STRAUB R\$ 7.691,67; MARCOS VINÍCIUS MAFRA PINTO R\$ 1.005.000,00; MARIA DEL LUJAN HIRIART GOMEZ R\$ 159.516,65; MARIA F LARA MACHADO R\$ 165.000,00; MARIA GORETI SOARES DA PIEVA R\$ 512.148,50; MARIA IZABEL ZIANE R\$ 450.000,00; MARIA LUIZA BERTONI F VALLE/LUIS CLAUDIO ROSSO BETIM R\$ 486.600,00; MARIA TEREZA RIBEIRO SABOIA R\$ 485.000,00; MARISTELA RIBEIRO PILECCO R\$ 300.000,00; MARTA DE ASSIS BRASIL MENDES R\$ 250.000,00; MARTA ODETE SONEGO ARNUTTI R\$ 355.000,00; MATEUS DA FONSECA CAPSSA LIMA R\$ 10.000,00; MATTANA VEICULOS LTA R\$ 921,29; MAURICIO BARBIERI MEZOMO R\$ 49.978,70; MAURO HENRIQUE ALMEIDA VARGAS R\$ 293.229,32; MECANICA ACOSTA R\$ 4.000,00; MECANICA BATISTA LTDA R\$ 41.569,43; MELQUIOR CALEGARI SONEGO R\$ 340.371,45; MICHELI VOLPATO R\$ 150.000,00; MITIANE NUNES MACHADO R\$ 123.500,00; MOACIR VICENTE ARNUTI R\$ 340.000,00; MÔNICA CRISTINA SILVEIRA BONFIGLIO R\$ 139.000,00; MÔNICA FREITAS VALLE CORREA R\$ 155.000,00; MULTI SUGESTÕES EMBALAGENS LTDA R\$ 3.321,68; NAIARA R WAGNER E MILTON BRANDOLT NARDON R\$ 255.000,00; NAPORT INDUSTRIA DE PORTAS E PORTOES LTDA R\$ 3.641,66; NARA R SOARES PILECCO R\$ 2.168.600,00; NEIVA IGNEZ DA CAS BEVILACQUA R\$ 64.849,90; NEIVA SEVERO MENEZES R\$ 437.800,00; NESTLE BRASIL LTDA R\$ 1.846,15; NIELI PINTO BARBOSA/RAFAEL AUGUSTO DILL R\$ 462.352,18; NILVO PAULO LONDERO R\$ 143.000,00; ODONEI DAVID PELIZZARO E CIA. LTDA R\$ 802,20; OK MANUTENÇÃO R\$ 60.220,76; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 186,18; ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 162,31; ONOFRE SEVERO GALARCA LTDA R\$ 1.600,00; PAMPEIRO CAMINHOS E PEÇAS LTDA R\$ 7.494,03; PAULINA PEREIRA MENEZES R\$ 306.220,00; PAULO C DUARTE ALENDE/ADRIANA PAIM ALENDE/VINÍCIUS PAIM ALENDE R\$ 462.040,80; PAULO CÉZAR ZANON R\$ 674.900,00; PAULO JAIR ZIANI R\$ 1.087.200,00; PAULO PAROBÉ FERNANDES R\$ 171.000,00; PAULO ROBERTO CORTELINI BORBA JÚNIOR R\$ 157.583,20; PAULO ROBERTO RIBEIRO FRAGOSO R\$ 266.060,00; PEPSICO DO BRASIL R\$ 2.487,34; PETTERSON FERREIRA MEOTTI R\$ 27.444,78; PLANASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 13.000,00; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA R\$ 1.396,33; RADIO CULTURA DE ALEGRETE LTDA R\$

4.400,00; RAFAELA DORNELES DURLO R\$ 20.000,00; RCD DISTRIB DE MATERIAIS DE CONST. R\$ 1.274,00; RICARDO LUZ WALLAU R\$ 246.840,00; RICARDO P DA COSTA DA SILVEIRA R\$ 300.000,00; RICARDO PAZ RIBEIRO R\$ 260.000,00; ROBERTO FRANCO PRADEL R\$ 189.000,00; ROCHA E ASSIS LAVAGEM AUTOMOTIVA R\$ 7.120,36; RODOAUTO COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 31.441,39; RODOAUTO COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 4.538,40; RODOQUIMICA IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUIMICOS R\$ 21.855,58; ROSA E GOULART LTDA R\$ 652,00; ROSA MARIA DUARTE DE FREITAS R\$ 400.000,00; ROSANA TERESINHA LUFT R\$ 12.705,00; ROSANE APARECIDA COLPO DURLO R\$ 1.594.500,00; ROSANE TEREZINHA PILECCO SONEGO E FAMÍLIA R\$ 275.000,00; ROSANGELA BALEST CASTILLO R\$ 282.400,00; RP COMERCIO DE CHUMBADORES LTDA R\$ 1.028,75; SABRINA MARTINS LEONARDI R\$ 301.500,00; SANDRA ELIZABETH IPAR ERRAMOUSPE R\$ 104.806,50; SANDRA MARA DA SILVA CAFFERATI R\$ 351.920,00; SANDRA MARA ECHEBARRIA JOSENDE R\$ 764.300,00; SANTOS E POSSA LTDA R\$ 8.525,00; SANTOS ROCHA E CIA LTDA R\$ 143.620,00; SÃO JOAO TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 176,05; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MUNICÍPIO DE ALEGRETE R\$ 11.297,50; SERRARIA ZAGO IND. E COM. DE MADEIRAS R\$ 10.750,00; SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA. R\$ 50.000,00; SHELTER SERV DE MONITORAMENTO DE ALARME EIRELI R\$ 225,03; SIDNEI REHEL DA SILVA JÚNIOR R\$ 139.500,00; SILVIA NERY PAIVA REZENDE R\$ 370.000,00; SIMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 17.626,91; SIMONE WASQUEVITE RECK R\$ 140.000,00; SINDICATO RURAL DE ALEGRETE R\$ 1.400,00; SINDICATO TRABALHADORES DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO E MOB DE ALEGRETE R\$ 1.733,97; SINDICATO TRABALHADORES DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO E MOB DE ALEGRETE R\$ 562,82; SOARES E FAGUNDEZ MOTO PEÇAS LTDA R\$ 163.334,92; SOFTPAN SISTEMAS R\$ 5.310,93; SOUZA CRUZ LTDA R\$ 11.644,26; SOUZA CRUZ LTDA R\$ 857,50; SOUZA CRUZ LTDA R\$ 18.350,55; SUELI SIQUEIRA DA SILVA R\$ 761.724,71; SUL COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 1.030.136,00; SUL COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 652.382,07; SUL COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 248.499,90; SULFILTROS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS - EIRELI R\$ 1.500,00; TADEU FREITAS DE SOUZA R\$ 221.584,00; TAGLIAPIETRA ADM IMÓVEIS LTDA R\$ 4.053.590,84; TÂNIA MARA VONTOBEL BREYER R\$ 804.000,00; TARG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 290.700,00; TARG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 850.000,00; THIELLI GUTERRES SOARES R\$ 221.800,00; TIAGO DEDE ROSES R\$ 234.000,00; TIAGO MELO FERNANDES R\$ 1.132,30; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. R\$ 15.202,28; TSA COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA R\$ 28.000,00; UBIRACI DA SILVA SILVEIRA R\$ 108.025,67; VAGNER RODRIGUES PEREIRA R\$ 180.607,86; VALMIR DE ANDRADE JOBIM R\$ 1.577,78; VALMIR OLIVEIRA RUBIM R\$ 1.129,50; VALMIR OLIVEIRA RUBIM R\$ 1.639,00; VANDERSON RENATO NUNES BUENO R\$ 150,00; VBL HOLDING LTDA (CONSTRUTORA ALEGRETENSE) R\$ 1.421.190,00; VELDO BEVILACQUA R\$ 111.775,62; VERA REGINA DE FREITAS ZINELLI R\$ 223.028,50; VIKSO

TECHNOLOGY COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA R\$ 8.100,00; VINICIUS ACOSTA R\$ 320,00; VINICIUS GUEDES DE FREITAS R\$ 342.400,00; VOTORANTIM CIMENTOS SA R\$ 72.153,49; VOTORANTIM CIMENTOS SA R\$ 330.383,84; WALBER G CHIARATTI/ANGELA MARIA CEOLIN COLPO CHIARATTI R\$ 1.000.000,00; WILTON PROENCA ENNES R\$ 1.193,95; ZEN TOYS IND E COM DE BRINQUEDOS R\$ 1.309,25; ZENITA T M POSSEBON/PAULO LUIZ POSSEBON R\$ 243.600,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 96.295.308,08. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP: DSR SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME R\$ 6.120,00; FERRAGEM MION LTDA - ME R\$ 1.824,05; LAZARO M. DESTEFANI R\$ 940,00; MARCIO DE LIMA GUERRA R\$ 1.110,00; MIRINAY COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME R\$ 455,33; PRF COM DE EXTINTORES LTDA ME R\$ 5.890,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 16.339,38. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 100.388.724,52.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 27/8/2024, às 13:48:6, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10066149066v4** e o código CRC **ac57f135**.

5008512-22.2024.8.21.0021

10066149066 .V4